# Ano Letivo 2025/2026

## Aviso de Abertura de Concurso para a Contratação de Docente
## Grupo 910 – Educação Especial – 20 Horas

Rui Filipe Fidalgo da Silva, diretor do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, informa que se encontra aberto, por 3 dias, o procedimento concursal para a contratação, no regime de Contrato Individual de Trabalho, de um Docente para a Educação Especial – 20 tempos letivos semanais, ao abrigo do art.º 39.º e do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

A apresentação a concurso deve ser feita na plataforma eletrónica gerida pela Direção Geral da Administração Escolar.

| Grupo de Recrutamento | N.º de horas do horário | N.º do horário |
|---|---|---|
| 910 | 20 | 49 |
| **Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato individual de trabalho | | |
| **Duração do contrato:** Temporário | | |
| **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo; | | |
| **Caraterização das funções:** Docência | | |
| **Requisitos gerais de admissão:**<br>1. Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações.<br>**Requisitos especiais:**<br>1. Possuir habilitação profissional para o grupo a que se candidatam nos termos da legislação em vigor;<br>2. Na ausência de candidatos com habilitação profissional prevista na alínea anterior, serão aceites candidatos com habilitação própria para o grupo de recrutamento desta oferta, nos termos da legislação em vigor. | | |
| **Critérios de seleção:**<br>**1.** A graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.<br>**2.** Para efeitos de desempate são utilizados os seguintes critérios:<br>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; | | |

| |
|---|
| b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;<br>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;<br>d) Candidatos com maior idade;<br>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo. |
| **Motivos de exclusão:**<br>1. Não comprovar os requisitos gerais e especiais;<br>2. Indicar incorretamente dados necessários à ordenação – uma vez que se encontram impossibilitados de comprovar os mesmos para efeito de celebração do respetivo contrato;<br>3. Ter obtido colocação num dos horários em concurso neste Agrupamento;<br>4. Candidatos que declararam a sua desistência, nomeadamente por terem obtido colocação noutro Agrupamento. |

A lista final será publicada em:
https://agrupamentoslourenco.org/wp/

Ermesinde, 06 de maio de 2026
O Diretor
Rui Fidalgo da Silva

RUI FILIPE FIDALGO DA SILVA
Assinado de forma digital por RUI FILIPE FIDALGO DA SILVA
Dados: 2026.05.06 09:16:52 +01'00'